ANNO DE ... (23) 9 DE DEZEMBRO. N

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, defronte da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes ... vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos ... deração, e energia: continuemos ... apontados com admiração entre as Nações mais ...
Proclamação da Assemblea Geral

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

5.ª -S. Damaso - Rel. de m. Aud. dos J. de Civ. m. e de t. Pr. aos 30 m. da t.
6.ª -S. Justino- Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
Sabbado - S. Luzia - Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 2 h. e 6 m. da t.
Domingo - S. Agnello — Preamar as 2 h. e 54 m. da t.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do Expediente do dia 4.

Officio ao Chefe de Policia, respondendo, que Bernardo Antonio de Mendonça é preso do Governo das Alagoas, a quem se tem officiado para se saber, que destino se deve dar aos seus presos.

Expediente do dia 5.

— Ao Commandante das Armas, mandando dispensar do serviço do Acampamento, por não ser mais preciso, o Cirurgião Ajudante de Commissão Joze Antonio Melquiades.

— Ao Chefe de Policia, communicando, que ja mandou soltar o preso Bernardo Antonio de Mendonça, em virtude da sua ordem de Habeas corpus.

— Ao Promotor Publico deste Municipio o seguinte:—O Presidente da Provincia a quem foi presente o officio de V. S. com data de 4 do corrente, determina agora a V. S., que proceda contra o actual Inspector do Arsenal da Marinha pelos factos, de que tem sido accusado pelas folhas publicas; visto que os mesmos no caso de serem verdadeiros, são crimes publicos; não servindo de embaraço a disposição do Artigo 335 do Codigo do Processo citado por V. S., por isso que as partes, que o accusarão, o Capitão Tenente João Baptista de Souza, e o seu procurador, ou agente nesta Provincia auzentarão-se, aquelle para a Corte do Rio de Janeiro, e este para a Provincia da Bahia; e se V. S. não esta doente para servir de Auditor de Guerra tãobem o não deve estar para servir de Promotor Publico do Municipio; ficando certo, de que as vistas deste Governo são, que todos os Empregados Publicos cumprão seus deveres e de que os crimes não fiquem impunes.

— Ao dito, communicando, que já se ordenou o regresso do preso João Manoel de Albuquerque da Ilha de Fernando.

— Ao Juiz de Paz de Beberibe, avisando, que quando houver de fazer entrar para as matas alguma patrulha de Guardas Nacionaes, remetta o respectivo pret, a fim de se lhes adiantar o pagamento.

— Ao Inspector das Obras Publicas respondendo, que se deve abonar ao Fiel do Almoxarife o jornal de 1$ reis nos dias uteis, como dantes vencia.

-- Portaria ao Commandante Geral de Municipaes Permanentes mandando ordenar ao Official d'Estado, rubrique as requisições de generos para o sustento dos Cabanos, feitas pelo respectivo fornecedor.

-- Ao Commandante da Fortaleza das 5 Pontas mandando executar a ordem de Habeas corpus a favor de Bernardo Antonio de Mendonça.

-- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, mandando fornecer ao Arsenal de Guerra 10 quintaes de cobre velho, para a officina de latoeiros.

Expediente do dia do 6.

-- Officio ao Vice-Presidente das Alagoas rogando-lhe faça que as madeiras, que se estão cortando para as pontes do Recife e Boa-vista nas visinhanças dos rios S. Miguel e S. Antonio Grande, embarquem ali mesmo em direitura á esta Provincia.

— Ao Inspector da Thesouraria exigindo a breve remessa do orçamento da despeza Provincial.

— Ao Juiz de Paz do 6.º Districto de Serinhaem mandando remetter para a Alfandega os objectos da carga da Escuna Brazileira vinda de S. Miguel, e naufragada na Ponta de Sernambi.

— Ao Juiz de Paz de Paratibe, respondendo-lhe que se entenda com o de Beberibe e de commum acordo empregue as necessarias providencias para apprehender os pretos aquilombados.

— Ao Commandante das Guardas Nacionaes do Poço da Panella, communicando-lhe, que pode mandar receber no Arsenal de Guerra as armas, que houverem concertadas, até o numero de 100.

— Portaria ao Juiz d'Alfandega, mandando, que dê as suas ordens para poderem ser examinados 80 barris de polvora fina, e 40 de grossa offerecidos ao Governo.

— Ao Director do Arsenal de Guerra para fazer o exame, de que tracta a Portaria supra.

— Ao dito mandando entregar as 100 armas, de que trata o officio supra ao Commandante de G. N. do Poço.

— A' Roque Antunes Correa mandando entregar ao Commandante das G. N. da Varzea as armas que tiver em seu poder, e uma relação das que houver destribuido.

Constando-nos que algumas pessoas queixando-se do captiveiro da Imprensa em Pernambuco, tem asseverado que nós nos temos recusado não só a darmos lugar em nosso Periodico, como tambem a imprimir na nossa Tipografia differentes correspondencias, que nos tem sido apresentadas: declaramos; que mui poucos tem sido os artigos, que temos regeitado, por não querermos dar-lhes lugar em nosso Diario, e um somente temos deixado de imprimir, durante os oito mezes que tem decorrido depois que nos recolhemos

Dessas mesmas nenhuma ra co-
de qualquer cathegoria, e
Podemos estabelecer este
ariavel não damos lugar em
re vida privada; destituidos
publico; insultantes ou subversivos: to-
vierem estes defeitos, e vierem egali-
maxime quando forem em defeza de quem hou-
ver sido censurado em nossa folha, serão inferidos; não obstante não serem de subscriptores nossos. Quanto á nossa Tipografia, por certo mais franca, que a nossa folha, como seja nossa propriedade, damos-lhe a direccão de nosso abitrio, e quicá de nosso capricho. A liberdade de Imprensa não se compadece com a subjeição dos impressores: todos podem ter imprensas com as restricões, que a Lei determinou: mas assim como todos os mais artistas fabricantes, &c. os impressores fazem obra para quem querem.

Publicação a pedido.

EXm. Snr.—Constando me que em essa Capital se prepara um rompimento para a forca impossar o impoliticamente nomeado Commandante das Armas Seara, e que em consequencia disso se acha ali perturbado o socego Publico; he de meu rigoroso dever scientificar a V. Exc. que nesta Villa deve o Governo da Provincia cõtar com um não pequeno nº de Cidadãos Patriotas, amigos da felicidade de nossa Patria dispostos a tudo sacrificar para sufocar a anarchia, restabelecer a ordem, e fazer obedecer a Lei. Eu Exm. Snr. desde que aqui xegarão-se noticias de desordens na Capital que tenho tomado todas as medidas, empregando todos os meios a meu alcance a fim de segurar a tranquilidade Publica, e resistir a anarchia, por quanto dizse que os desordeiros dessa Capital pretendem fazer desta Villa ponto de reunião, atrahidos do convite que os facciosos daqui lhes tem feito; e ja me consta que estes se predispõem para romperem tambem aqui. Pode porem V. Exc ter a certeza que em quanto eu aqui estiver nunca a ordem será perturbada, nem aparecerá a anarquia, pois que estou em atalaia de alerta esperando o feliz momento de esmigalhar a cabeca da serpente; e assim queira V. Exc. determinar-me suas ordens, pois no desempenho dellas quero mostrar a V. Exc. e ao Publico o quanto amo a ordem, obediencia a Lei, paz, e bem de minha Patria. Deos Guarde a V. Exc. Villa de Goianna 6 de Dezembro de — Illm. e Exm. Senhor Presidente da Provincia—Joaquim Nunes Machado, Juiz de Direito.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

ACostumado sempre a sua mui conceituada Folha li, e muito folguei de ler, no seu N. 552, a fiel exposição, que fez do acontecimento do dia 2 do corrente mez, anniversario do Nosso Augusto Imperador o Snr. D. Pedro 2.º Testemunha ocular do que alli se passou nessa occasião, eu confesso, Snr. Redactor, que nada teremos á temer, si os nossos caros Patricios se conduzirem por a brilhante maneira, porque se conduzirão os mui honrados Officiaes militares, que decididamente repellirão as ideas anarquicas dos Snrs. Tenente Coronel Francisco Carneiro, e 1.º Tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda, entre os quaes officiaes militares, vi, que muito se distinguio na sustentação da ordem o Snr. Capitão Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, que tão dignamente sabe desempenhar o honroso lugar que occupa, no Commando interino do 4.º Corpo d'Artilheria de 1.ª Linha, e que igualmente sabe, que a espada, que lhe foi confiada, he só, e unicamente para conservar a ordem, e a liberdade de seu Paiz, e nunca jamais para prostitui-la a quaes quer aventureiros. Si he, ou não justa a preferencia, que se dá ao actual Commandante das Armas o Exm. Snr. Joze Joaquim Coelho sobre o Sr. Seara, e que pareceo então servir de pretexto para a projectada rusga, questão he essa, em que não me metto, e nem tão pouco julgo com semelhante direito aquelles dous Snrs., mormente por se quererem servir, para esse fim, de hum dia tão solemne, e de tanto prazer, e rigosijo para os Brasileiros livres: o certo he, que o primeiro não tem chamado contra si a desta execracão de quasi todo bom Povo Pernambucano, como se tem declarado á cerca do segundo, do que lhe resultou o obstar se á sua posse por huma deliberação do Exm. Governo, transcripta em hum dos Diarios do mez p. p., em quanto se espera do Governo central ulteriores medidas á respeito, recurso este todo legal, e unicamente prescripto pelo nosso Codigo fundamental, e que nada se compadece com a natureza daquelle, que felismente abortou, a não ser a firmeza, e coragem, com que foi repellida pelo referido Commandante d'Artilheria, e mais Officiaes militares, e G. N.

Não pareça, Snr. Redactor, que eu aqui esteja pagando tributos á amisade, que por ventura deva á esse Snr., a quem alias apenas tenho a honra de o conhecer: he sim o effeito do maior transporte de contentamento, de que me acho possuido, por ver, que a nossa tropa de 1.ª linha, que outr'ora nos punha em desassocego, e em alarma toda esta malfadada Provincia, pela sua costumada insubordinação, hoje, graças as luses do nosso Seculo, e ao bom acerto, que se vai fazendo na escolha das pessoas, á que são confiadas, hoje, digo, pode o Cidadão inerme viver tranquillo, e no remanso da paz, saborear os deliciosos fructos, que nos trazem a paz, e a tranquilidade. Praza aos Ceos, que os nossos Patricios imitando o mesmo patriotismo, e firmeza de caracter do Snr. Manoel Ignacio, e de todos que com elle se alistarão nas fileiras da ordem, e da subordinação, sustentem por a mesma maneira a honra de sua Patria a paz de Pernambuco, e a Liberdade, que tanto anhelamos, essa Liberdade, que deve fazer a felicidade, e a honra do Brasil livre.

Seria a desejar, que o Snr. João Ribeiro, como cumplice na mesma insubordinacão partilhasse tão bem a mesma recompensa, que o Exm. Snr. Presidente julgou adaptada ao Snr. Francisco Carneiro, e tanto mais por haver aquelle Snr. tão grosseiramente injuriado ao Snr. Manoel Ignacio na frente do seu Corpo, o qual por ter seguido huma educação sem duvida mui avessa á do Snr. João Ribeiro, ou por qual quer outra circunstancia que ignoramos, entregou-o ao desprezo, podendo mui facilmente usar em casos taes do direito, que lhe competia, e que lhe são marcados pelas Leis militares. Basta por agora, Snr. Redactor, assas vingados devemos estar, por vermos de alguma maneira punida a tentativa de tão horroroso crime; e se por huma parte devemos desejar tão prompta punição, por outra devemos desejar tão bem ver realçar o merecimento daquelles, que o souberão prevenir, e suffocar. Possão pennas mais habeis, que a minha, tributar-lhe aquelles bem merecidos encomios, que eu desejaria significar! Com a inserção desta, Snr.

[illegible] mão das medidas coercivas; que [illegible] sentados, que as promessas feitas [illegible] e finalmente a espada da Jus- [illegible] foi desviada da cabeça dos [illegible] se s[illegible] daquelle, que [illegible] e se [illegible]diga, que por for- [illegible] sempre os pequenos chorar, [illegible]s.

[illegible]io de Janeiro e Pará.

[illegible]ada de uma embarcação do primeiro [illegible] e da escuna [illegible]na do Maranhão se tem [illegible] noticia de cousas, que alias não cons- [illegible] pressos ou cartas que tenhão chegado ao nosso [illegible]ento. Diz se, que no Rio de Janeiro o Go- [illegible]zera aquartelar todas as tropas, convocar offi- [illegible] outras providencias tomara, que annuncião [illegible] turbação do socego publico; tivemos o [illegible]mercio até 24 do passado, e delle não fal- [illegible]dade. Do Pará diz se que o Conego [illegible] gente, cujos fins não se tem aventado, [illegible] governo a mandara dispersar, e que da Tropa [illegible]da para esse fim só escaparão dous individuos [illegible]as porém daquella Provincia guardão sobre isto inteiro silencio, e os que espalhão taes noticias não dizem cuja seja a carta, que as dá. São portanto estes boatos aqui mesmo inventados. Entretanto Pernambuco goza da mais perfeita tranquilidade sob a Prezidencia do Excellentissimo Patriota Manoel de Carvalho Paes d'Andrade.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 24 de Novembro de 183[illegible]

Londres..........	38 effeituado
Paris...............	250
Ouro em barras.........	80 p. c. premio
Dobrões Hespanhoes....	21$700 a 21$750
Pesos	1$360 a 1$3[illegible]5
Moedas de 6$400.......	11$500 a 12$450
— de 4$000.......	6$350 a 6$400
Prata	42 [illegible]/.
Cobre moeda de 80 rs..	16 a 18 p. c. de desc.
» » » 40 rs..	25 a 26
Apolices de 6 por c. juro	69 [illegible] 70 p. c.

VARIEDADE COM[illegible]CADA.

FElis de Lima Braunna [illegible] Paz do Macaco na Provincia das Alagoas homem celebre até pelas suas maldades, e pela rapidez com que de pobre passou a rico, e que a pretexto de fazer guerra a Cabanos a fez aos bens alheios, e forçou a muita gente pacifica a passar-se para a parte dos salteadores, que reputavão mais humanos do que similhante Juiz de Paz, e a sua Tropa de assassinos; requerendo pela Thesouraria d'aquella Provincia o pagamento de fingidas despezas, que diz fizera, teve do Procurador Fiscal o Padre Manoel do Rozario Tavares o seguinte parecer—

Illm. Snr. Inspector—Papel amaçado, e emporcalhado para parecer velho, escrituração, e assignatura de tinta nova, data velha, documentos illegaes, e pagamento [illegible] na Thezouraria não combinão. V. S. porém manda a justiça. Alagoas 20 de Outubro de 18[illegible]—Manoel do Rozario Tavares Procurador Fiscal Interino.

Avisos do Cor[illegible]

A [illegible] Summaria [illegible] recebe a m[illegible] 22 do corrente as 9 horas da m[illegible]

Leilão.

NO dia 23 do corrente mez se hâo de [illegible] leilão na p[illegible] do commercio as nove hora[illegible] parte do v[illegible]me, [illegible] folhas de cobre, com[illegible] dura de bronze salvadas, do Brig[illegible] naufragado no porto dos Toiros.

Vendas.

UMa escrava, de nação angola, 26 annos, boa lavadeira de sabão e [illegible]rrella, e cosinha o diario: e um cavallo ruço, ainda com uma muda por fazer, carregador de baixo e meio na rua do Cebo sobrado encarnado.

☞ Para fora da terra dois escravos de 22 annos e de bonitas figuras: na pracinha do Livramento loja de fazendas D. 33.

☞ Um transelim de ouro com passadores, e [illegible] logio de caixa de ouro, ou sem ella, um par de esporas de [illegible] de boa prata, um alfinete de diamante roza com duas voltas de cordão fino do Porto, uns atacadores de sinto e [illegible]os de senhora encastoados em ouro, um globo grande de vidro com correntes, um espelho de parede, 6 quadros dourados, uns pertences de selim, uma pistola de alcance, uma porção de prata em obras, uma rede de varanda, e uma escrava vendedeira: no porto das canoas sobrado de um andar D. 3, varandas de ferro defronte das canoas d'agoa.

☞ Um belissimo cavallo de estrivaria grande, e gordo, esquipa muito e tem todos os mais andares: na rua das Cruzes armazem D. 4.

☞ Um sitio no logar de Bebiribe com boa casa de taipa acabada a pouco do lado do nascente passando a ponte: na rua das Cruzes D. 9.

☞ As seguintes obras em portuguez: collecões d'Epistolas eroticas, Historia de Simão de Nantua, Annaes de Tacito, Luziadas de Camões, Biblioteca Maçonica, M[illegible] Lexicon. Diccionarios de Fonceca, Escritos de Franklin, Novo Methodo de Antonio, Pereira Horas Marianas, Gramaticas Portuguezas, e Francezas por Constancio e outras obras. Em Francez as seguintes: Direito das Gentes por Martins, Resumo da Historia do Brazil, Lepage Sciencia de Droit, Direito das Gentes por Kluber, Deveres do Homem por Puffendorf, Direito Politico por Teromber, obras escolhidas por Le sage, Confissão de J. J. Rousseau, Cours do Direito Maritime por Boulay, Legislação convencional por Vincens, Diccionarios Geograficos Universaes, Elementos da Legislação natural, por Perreau, Cours de Direito natural por Fritot, Observações sobre o Jury, Discursos sobre o estudo do Direito das Gentes, [illegible]do Moral Politico e literario por Valery; A Europa e a America por Durat, Traité du Commerce por Richard, Diccionarios Portuguezes e Francezes, Telemaco, Direito da Natureza por Burlamaque, Parnazo Luzitano em portuguez, D. Quixote, Memorias do Cardeal Dubois, Diccionarios das Sciencias Medicas; e outras muitas obras [illegible] [illegible] Franceza na rua do Crespo,

fallar com Jeronimo [illegible] eira Vi-

a quali[illegible], e[illegible] ultima men-
da Boa vista Bativa D. 16.

[illegible] 10 annos [illegible] u me
[illegible] princi[illegible] e cosi[illegible], sem [illegible]
rua da Alegria cas[illegible] confronte [illegible] por
[illegible] leiteiras com 2 crias, um cabr[illegible]
[illegible] de Joze Francisco do Rego no Man-
[illegible] do Aragão D. 37.
[illegible] venda com p[illegible] findos [illegible] rua de S.
[illegible] pé da [illegible] e [illegible] commodos
na mesma n. 38.

Compras.

A Comedia intitulada—D. Ignez de Castro: annun-cie.

☞ Uma escrava de bonita figura, moça, que saiba cozer, engomar, fazer lavarinto, e vestir uma Senhora com decencia [illegible] pracinha do Livramento na loja do Burgos Ponce Leon.

Perdas.

NO dia 17 do corrente as 2 para as 3 horas da tarde [illegible]deo-se uma caixa de prata grande [illegible] da mesma prata, da casa de João [illegible] Caldas na Aguafria, até a venda do Ollanda [illegible] tamarineira entrada para o Rozarinho: quem a [illegible] achado e quizer restituir dirija-se a Belem beco de Santo Amaro, que será generosamente recompencado.

Avizos Particulares.

SNr. Redactor—Lendo seu Diario N. 4[illegible] [illegible] um annuncio assignado Antonio Joze de Castro Guimarães, onde aviza ao respeitavel Publico, que ninguem contracte com o abaixo assignado sobre a compra, ou venda da escrava Maria nacão cacange, por andar em letigio com o dito annunciante, o que ignora este annuncio, pois o mesmo Guimarães, deve mostrar o titulo que tem de dita escrava, e de onde a ouve, se por compra, ou se por dote, ou qual seja o Juizo por onde traz o letigio declarado no seu annuncio, pois he publico o modo com que elle saltou nesta Provincia possuindo somente o facto que trazia em sima do corpo, tendo certeza de que não respondendo neste o annunciante protesta proceder contra elle na conformidade da Lei para exemplo do mesmo, e de outros.

Francisco Joze Nunes.

☞ Sendo da obrigação rigoroza do Thezoureiro da Loteria pagar os premios a quem lhe apresentar os bilhetes que sahirem premiados por ser esta a legenda dos mesmos bilhetes, Manoel Caetano da Silva actual Thezoureiro da prezente Loteria 1.ª parte da 10.ª, faz sciente a todos os Snrs. que tem em diversos Diarios annunciado ou perda ou extravio de seus bilhetes, que quanto antes cuidem [illegible] embargar pela Auctoridade competente em sua mão os premios dos referidos bilhetes, pois o annunciante não pode, e mesmo não deve sem o referido embargo deixar de fazer o pagamento aos bilhetes premiados sejão elles apresentados por quem forem.

☞ Offerece-se para servi[illegible] [illegible] cri[illegible] todo serviço de [illegible], menos [illegible] nuncie.

[illegible]os

P[illegible] [illegible] annos, de be[illegible] cara bexigo[illegible] tem uma ore[illegible] os dedos dos pés para fora, [illegible] relho nas costas; fug[illegible] a 5 [illegible] sei preso nos Afogado[illegible] porem tornou [illegible]mo lugar: os aprehen[illegible]dores entreg[illegible] plicio Xavier da Fonc[illegible]a, [illegible] da N[illegible] primeira loja do lado direito, que ser[illegible] pencados.

☞ Miguel, alto, de bom corpo, cara [illegible] cor um tanto vermelha, com uma sicatriz e[illegible] braços. Antonio, estatura ordinaria, gro[illegible] barbado, com grande falta de cabellos, o[illegible] calvo: o primeiro é pescador, e trabalha [illegible] de S. Joze, [illegible] segundo camarueiro, e [illegible] o lado de S. Francisco; ambos fugidos no [illegible] rente, com camiza de baeta encarnada [illegible] dedores levem-no a Antonio Pereira da Silva [illegible] Pontas D. 41, que serão bem recompençados.

☞ Thereza, nação camudongo, cor preta, estatura ordinaria, cheia do corpo, é muito embaraçada na falla; fugida no dia 5 do corrente, com saia de riscado azul velha e saia branca por baixo, e camisa de algodãozinho com babados de madapolão, levou um flandes de vender azeite: esta negra vendia alfinins quando escrava da senhora que a vendeo: os aprehendedores levem-na em Apipucos casa junto ao assude, ou na rua estreita do Rozario D. 27.

☞ Francisco, nação rebollo, estatura regular, seco do corpo; fugido no dia 16 do corrente pelas 7 horas da noite, levou uma baeta verde, e outra encarnada, e camizote de baeta verde, seroula, e camiza de algudãozinho: no atterro da Boa-vista D. 63.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 20.

SANTOS, pelo Rio de Janeiro; 23 dias; S. Maria Angelica, M. Antonio Joze Louro: toucinho, fumo, e café.

GOIANNA; 2 [illegible]; Canoa Conceição do Pilar, M. Antonio Afon[illegible]ello: assucar, algodão, e couros. Passageiro 1.

[illegible]1.

ANGOLA; 20 dias; Patacho Bomfim, M. Francisco Joze Correia: cera, e esteiras. Passageiro 2.

Navios sahidos no dia 19.

LISBOA; Bergantim Portuguez *Frederico Africano*, Cap. Joze da Silva Cruz: assucar, e couros.

NEW-YORCK; Bergantim Americano *Suzan*, Cap. D. C. Compland: couros, e assucar. Passageiros 2.

Dia 21.

FALMOUTH por Cette; Patacho Ingl. Bolivar, Cap. John Berd Heng: varios generos.

Pern. na Typ. do Diario 1834.